



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

ATA DA 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,
DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 16ª
LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO CAETANO DO SUL, REALIZADA
NO PLENÁRIO DOS AUTONOMISTAS,
AOS VINTE E TRÊS DIAS DE ABRIL DO
ANO DE DOIS MIL E QUINZE, ÀS ONZE
HORAS E OITO MINUTOS.

Às onze horas e oito minutos, com a presença dos Vereadores registrada em livro próprio, o Sr. Presidente, Vereador Paulo Higino Bottura Ramos, declara aberta a presente Sessão. A seguir, passa a palavra à 1ª Secretária, Vereadora Magali Aparecida Selva Pinto, que procede à leitura da matéria: **I – Processo nº 1680/15.** Prefeitura Municipal. 2ª Discussão e Votação e do Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências.”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação, **favorável.** Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, **favorável.** Colocado em discussão, ninguém desejando fazer uso da palavra é esta encerrada. Colocado em votação, fica “**Aprovado em 2º turno**”. “**Publique-se.**”. **II - Processo nº 1681/15.** Prefeitura Municipal. 2ª Discussão e Votação e do Projeto de Lei que “Disciplina os procedimentos relativos aos depósitos judiciais de natureza tributária, de que trata a Lei Federal nº 10.819, de 16 de dezembro de 2.003 e dá outras providências.”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação, **favorável.** Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, **favorável.** Colocado em discussão, ninguém desejando fazer uso da palavra é esta encerrada. Colocado em votação, fica “**Aprovado em 2º turno**”. “**Publique-se.**”. **III - Processo nº 1798/15.** Prefeitura Municipal. 2ª Discussão e Votação e do Projeto de Lei que “Dispõe sobre o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação, **favorável.** Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, **favorável.** O Sr. Presidente comunica ao Plenário que encontram-se na mesa as Emendas E1, E2 e E3 informando que a votação será realizada sem prejuízo das emendas. Colocado em discussão, ninguém desejando fazer uso da palavra é esta encerrada. Colocado em votação, fica “**Aprovado em 2º turno, sem prejuízo das emendas**”. O Nobre



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Vereador Jorge Martins Salgado solicita a dispensa da leitura das emendas e a discussão sobre as mesmas seja conjunta. Colocado em votação a dispensa da leitura das emendas e a discussão conjunta, fica "**Aprovada**". Colocadas as emendas em discussão, ninguém desejando fazer uso da palavra é esta encerrada. As emendas são colocadas em votação separadamente: **Emenda nº 1**. Colocada em votação, fica "**Rejeitada**", com voto contrário do autor da emenda, Roberto Luiz Vidoski. **Emenda nº 2**. Colocada em votação, fica "**Rejeitada**", com voto contrário do autor da emenda, Roberto Luiz Vidoski. **Emenda nº 3**. Colocada em votação, fica "**Rejeitada**", com voto contrário do autor da emenda, Roberto Luiz Vidoski. "**Publique-se em sua forma original**". **IV - Processo nº 1799/15**. Prefeitura Municipal. 2ª Discussão e Votação e do Projeto de Lei que "Dispõe sobre a realização de Parcerias Público-Privadas no âmbito da Administração Pública Municipal de São Caetano do Sul e dá outras providências.". Parecer da Comissão de Justiça e Redação, **favorável**. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, **favorável**. Colocado em discussão, ninguém desejando fazer uso da palavra é esta encerrada. Colocado em votação, fica "**Aprovado em 2º turno**". "**Publique-se.**". Esgotados os motivos que nortearam a presente convocação, o Sr. Presidente declara, às onze horas treze minutos, encerrada a Sessão. Para constar é lavrada esta Ata, que lida e achada conforme, será assinada pelos Srs. Presidente e a Primeira Secretária.

PAULO H. BOTTURA RAMOS
PRESIDENTE

MAGALI AP. SELVA PINTO.
1ª SECRETÁRIA